



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087- CNPJ 04.217.901/0001-90



Trabalho com transparência e humildade

PORTARIA MUNICIPAL Nº 422/2014 – 12 DE SETEMBRO DE 2014

Elaborado 12/09/14
Retirado...../...../.....

**APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO NA
CIDADE DE JACUIZINHO/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Desmembramento do Imóvel Urbano localizado nesta cidade de Jacuizinho/RS, matriculado sob Matrícula Nº 3.925 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Jacuí/RS, de propriedade de **SEBASTIÃO DA SILVA** – CPF Nº 244.609.310-87, constante do Protocolo Administrativo Nº 193/2014, com ART Nº 7576474 – CREA-RS Nº 107309.

Art. 2º - A **ÁREA 01** a ser desmembrado, possui a área de **332,75m² (trezentos e trinta e dois metros e setenta e cinco décimos quadrados)**, está localizada na Rua Sem Denominação 2, lado ímpar, a uma distância de 61,00 metros da esquina formada com a Rua João Tatsch, na cidade de Jacuizinho/RS, no quarteirão formado pela Rua Sem Denominação 2, Rua João Tatsch, Rua Otacilio de Matos e Lotes Urbanos, confrontando-se ao **Nordeste** na extensão de 12,00 metros com terra de Sebastião da Silva; ao **Sudoeste** na extensão de 12,00 metros com a Rua Sem Denominação 2; ao **Sudeste** na extensão de 28,00m com a A-2 de propriedade de Sebastião da Silva; e, ao **Noroeste** na extensão de 28,00m com terra de Sebastião da Silva.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 12 de setembro de 2014.


VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Anderson Cassiano Vendruscolo Bertolin
Secretária Municipal de Administração



**Rota
das
Terras**

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho